



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

EDITAL Nº 2/2025 - DAI/PROPLAD

Eleição membros CPA - Representação Estudantil

A Universidade Federal do Rio Grande - FURG, por meio da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração - PROPLAD, Diretoria de Avaliação Institucional - DAI e Comissão Própria de Avaliação - CPA, Processo nº 23116.005754/2025-11, disponível em SEI FURG, torna público o processo de eleição para representação estudantil, visando o preenchimento das vagas em aberto de membros para compor a CPA (conforme o cronograma no **Anexo 1**).

1. DAS VAGAS

1.1. O presente Edital visa preencher os seguintes assentos vagos na Comissão Própria de Avaliação da FURG, integrando à representação estudantil prevista no Regimento da CPA (Resolução Nº 022/2018 - CONSUN - <https://avaliacao.furg.br/cpa/atos-normativos>)

- Dois (2) representantes titulares e dois (2) representantes suplentes de discentes de graduação (art. 8º);
- Dois (2) representantes titulares e dois (2) representantes suplentes de discentes de pós-graduação (art. 9º).

2. DAS CHAPAS E INSCRIÇÕES

2.1. Estudantes de graduação (regularmente matriculados) e estudantes de pós-graduação (regularmente matriculados) de cursos dos 4 *campi* da FURG (Rio Grande, Santa Vitória do Palmar, São Lourenço do Sul ou Santo Antônio da Patrulha) e cursos EaD, poderão se inscrever como candidatos a representantes, para participar desta eleição, por meio de chapas.

2.2 Cada chapa deverá ser composta exclusivamente por estudantes do mesmo nível, seja de graduação ou pós-graduação, sendo formada por um Titular e um Suplente. Não será permitida a formação de chapa mista, ou seja, formada por estudantes de níveis diferentes.

2.3. A inscrição da chapa deverá ser feita preenchendo o formulário de inscrição, conforme o nível (graduação ou pós-graduação), no *link* a seguir OU entregando o formulário preenchido (**Anexo 2**) na Diretoria de Avaliação Institucional - DAI/PROPLAD, em horário de expediente administrativo.

Link para Estudantes de Graduação OU de Pós-Graduação:

<https://forms.gle/FycD3Pw9gTeTcbjB6>

2.4. Na inscrição serão solicitados os dados de identificação e contato de *e-mail* de Titular e Suplente.

2.5. A chapa inscrita receberá um *e-mail* de confirmação do recebimento da inscrição por parte da DAI.

2.6. Apenas as chapas que cumprirem os requisitos estabelecidos neste Edital serão homologadas.

2.7. A divulgação das chapas homologadas será feita nos *sites* da FURG e da Avaliação Institucional: <https://avaliacao.furg.br> e nas mídias sociais: Instagram: @dai_furg e na página do Facebook: Diretoria de Avaliação Institucional- DAI- FURG

3. DA ELEIÇÃO

3.1. São aptos a votar os estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação e pós-graduação da FURG (cursos dos 4 *campi* da Universidade (Rio Grande, Santa Vitória do Palmar, São Lourenço do Sul ou Santo Antônio da Patrulha) e cursos EaD);

3.2. Cada estudante poderá votar apenas nas chapas que representem seu(s) nível(s), as quais serão do mesmo nível do seu curso (graduação OU pós-graduação) conforme o item 2.2.

3.3. A eleição ocorrerá por consulta eletrônica no site <https://consultas.furg.br>, mediante *login* e senha utilizados no sistemas.furg.

4. DO RESULTADO FINAL

4.1. O resultado final da eleição será divulgado nos *sítes* da FURG e da Avaliação Institucional: <https://avaliacao.furg.br> e nas mídias sociais: Instagram: @dai_furg na página do Facebook: Diretoria de Avaliação Institucional- DAI- FURG

4.2. A posse dos novos membros da CPA acontecerá na reunião ordinária da comissão, a ser realizada no mês de maio de 2025.

5. DOS RECURSOS

5.1. Caberá recurso contra a não homologação de chapas e contra o resultado da eleição, mediante envio de *e-mail* para dai@furg.br, contendo: a identificação de quem solicita o recurso, o objeto do recurso (não homologação ou resultado da eleição), o nível (graduação ou pós-graduação) e as razões (justificativa) para o recurso.

5.2. Não será aceito recurso fora do prazo conforme o cronograma do **Anexo 1**.

Rio Grande, 02 de abril de 2025.

LUIZ EDUARDO NERY
DIRETOR DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL
PROPLAD/DAI

ANEXO 1

CRONOGRAMA - ELEIÇÃO DE MEMBROS PARA CPA 2025

<i>Data</i>	<i>Atividades</i>
07/04/2025 a 22/04/2025	Inscrições de chapas
23/04/2025	Divulgação preliminar das chapas homologadas
24/04/2025	Prazo para recursos relativos à homologação das chapas
25/04/2025	Divulgação final das chapas homologadas
25/04/2025 a 06/05/2025	Período de campanha (de responsabilidade das chapas homologadas)
07/05/2025 a 08/05/2025	Eleições “on-line” do dia 07 de maio de 2025 até o dia 08 de maio de 2025
09/05/2025	Divulgação preliminar do resultado da eleição
12/05/2025	Prazo para recursos relativos ao resultado da eleição
13/05/2025	Divulgação do resultado final da eleição
19/05/2025	Posse das chapas eleitas em reunião ordinária da CPA

ANEXO 2

FORMULÁRIO INSCRIÇÃO DE CHAPA - REPRESENTAÇÃO ESTUDANTIL CPA

Candidatos a membros:

() Estudantes de Graduação

() Estudantes de Pós-Graduação

Membro	Matrícula	Nome	Curso	Email
Titular				
Suplente				

(Local e Data)